

TERMO DE AUTORIZAÇÃO DA CONTRATAÇÃO

Processo FMS nº 016/2025 Dispensa FMS nº 005/2025

O MUNICÍPIO DE TORITAMA, pessoa jurídica de Direito Público, inscrito no CNPJ nº. 11.256.054/0001-39, por meio da SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso das atribuições conferidas pelo art. 11, da Lei Complementar Municipal nº 035/2025, através do seu Secretário, nos termos do inciso VIII, do artigo 75. da Lei nº 14.133/2021, AUTORIZA a contratação da empresa HORUS FARMA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 26.754.510/0001-48, visando o fornecimento de Medicamentos, Material Médico Hospitalar e Fórmulas, para atender a assistência farmacêutica por meio de distribuição e dispensação aos pacientes e as demandas judiciais, com o objetivo de assegurar, eficiência e continuidade dos serviços de saúde oferecidos à população, por meio da Secretaria Municipal de Saúde do Poder Executivo do Município de Toritama-PE, no valor global de R\$ 256.552,54 (duzentos e cinquenta e seis mil, quinhentos e cinquenta e dois reais e cinquenta e quatro centavos), fundamentado no inciso VIII, alíneas art. 75 da Lei 14.133/2021.

Toritama/PE, 10 de junho de 2025.

Erivaldo José Mariano da Silva Junior Secretário Municipal de Saúde